



PROJETO DE LEI n°. 12/2023, de 06 de novembro de 2023.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Professora, Pedagoga e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO), Senhora **BIA DE LIMA**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ ALVORADENSE**” à Professora, Pedagoga e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO), Senhora **BIA DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação em prol do município e, em defesa da classe trabalhadora.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 06 dias do mês de novembro de 2023.


MARIA ROSELY CAVALCANTE
Vereadora/PT

Maria Rosely Cavalcante
Vereadora 2021/2024
Câmara Municipal de Alv. do Norte - GO

Justificativa: Perfil Biográfico em anexo.

Fonte: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/811>